



1. Identificação do requisitante

| | |
|----------------------------------|--|
| Requisitante: | SECRETARIA DA MULHER, JUVENTUDE E PESSOA IDOSA |
| Responsável pela demanda: | Eduardo Manuel da Silva |
| Matrícula: | 11081 |
| E-mail institucional: | eduardo.silva@xaxim.sc.gov |
| Telefone institucional: | (49) 9 9126-4808 |

Objeto: Aquisição de cabos de vassoura para utilização nas atividades físicas e recreativas do **Programa Envelhecimento Ativo e Saudável**, auxiliando nos exercícios de alongamento, coordenação e mobilidade dos participantes.

| Item | Descrição | Qtd | Valor Un. | Valor Total |
|------|-------------------|--------|-----------|-------------|
| 1 | CABOS DE VASSOURA | 60 UND | R\$ 3,99 | R\$ 239,40 |

2. Justificativa

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender os alunos do Programa Envelhecimento Ativo e Saudável, ofertado pela Secretaria da Mulher, Juventude e Pessoa Idosa, por meio da aquisição de cabos de vassoura para utilização nas atividades desenvolvidas através de alongamentos e exercícios de mobilidade.

3. Alinhamento estratégico

O município ainda não dispõe de Plano de Contratações Anual – PCA, por isso não há como demonstrar a previsão de contratação para suprir tal necessidade. Ressalta-se que se trata de documento facultativo conforme inciso VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

O valor total da aquisição é de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

5. Indicação da dotação orçamentária

Dotação: 126 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER, JUVENTUDE E PESSOA IDOSA
Recursos ordinários
Fonte 1.500

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 10/03/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil e/ou programação de entrega pela empresa fornecedora.



7. Vinculação ou dependência com outra contratação

- há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou;
- vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- Alta Média Baixa

9. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta)

A escolha do fornecedor deu-se com base na análise das propostas apresentadas, considerando o menor preço, atendendo assim às necessidades da Secretaria da Mulher, Juventude e Pessoa Idosa.

A empresa **SUPERMERCADO SANTA MARTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.543.148/0001-35, sagrou-se vencedora do certame por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo plenamente aos requisitos técnicos e legais estabelecidos, incluindo condições de fornecimento, prazos, qualidade dos produtos e habilitação jurídica e fiscal.

Dessa forma, a contratação justifica-se pelo cumprimento das exigências estabelecidas e pela economicidade ao erário, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

10. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA).

Município de Xaxim/SC, 10/03/ 2026

Eduardo Manuel da Silva
Diretor Geral da Secretaria da Mulher, Juventude e Pessoa Idosa

Considerando a permanência da demanda, **AUTORIZO** a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA).

Município de Xaxim/SC, 10/03/2026

Joseane Sampaio
Secretária Municipal da Mulher, Juventude e Pessoa Idosa